PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 066, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Decreta Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que fixa a possibilidade de determinação dos feriados religiosos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira), dia de São João.

Art. 2º. Os serviços de atendimento básico à saúde e limpeza deverão funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Buíque, 21 de junho de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

Publicado em 21/06/2021